

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N.º 2.333.23, de 22 de fevereiro de 2023.

Cria meta nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre Créditos Especiais no orçamento do município para o exercício 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluso na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023, Lei nº 2.302/2022, de 04/10/2022 o Programa e Ação constante abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Programa: 0011- Serviços Públicos

Ação para: Projeto - 1046 - Fontes Renováveis de Energia - Iluminação Pública

Objetivo: Investimentos em Fontes Renováveis de Energia e substituição de lâmpadas na Iluminação Pública por LED.

Art. 2º. Ficam abertos os seguintes créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2.309/2022, de 25/11/2022, com a seguinte codificação:

07 SEC. MUN. DE OBRAS SERV. URB. E TRÂNSITO.

0704 Iluminação Pública

0704.25 Energia

0704.25.752 Energia Elétrica

0704.12.752.0011 Serviços Públicos

0704.12.752.0011.1046 Fontes Renováveis de Energia - Iluminação Pública

0704.12.752.0011.1046.449051(1191) Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

07 SEC. MUN. DE OBRAS SERV. URB. E TRÂNSITO.

0704 Iluminação Pública

0704.25 Energia

0704.25.752 Energia Elétrica

0704.12.752.0011 Serviços Públicos

0704.12.752.0011.1046 Fontes Renováveis de Energia - Iluminação Pública

0704.12.752.0011.1046.449051(0001) Obras e Instalações R\$ 53.000,00

Art. 3º. Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Especiais de que trata o Art. 2º, a Operação de Crédito BRDE autorizado pela Lei Municipal nº 2.296 de 30/08/2022 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o superávit financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) no vínculo 0001 - LIVRE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Franciele Dessoay
Secretária Municipal da Fazenda,
Administração e Planejamento